



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 448/2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 189/2023

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023, de iniciativa do Senhor Deputado Delegado Leonam que “ Cria o programa de valorização do profissional da segurança pública e autoriza o o Estado de Alagoas a implantação no seu âmbito”.

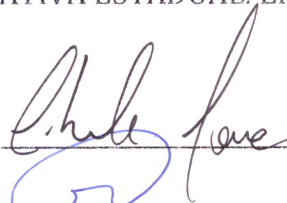
A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

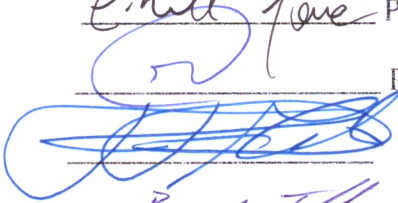
Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida preposição.

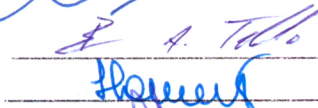
Diante do exposto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA ESTADUAL. Em Maceió, 27 de Junho de 2023

 PRESIDENTE

 RELATOR



PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900